



PORTARIA Nº 012/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município e nos artigos 12,13 e 28 da Lei Municipal 2.425/2008, Lei Complementar Federal 173/2020 e Conforme o Parecer Jurídico CMI/AT nº 150/2021;

RESOLVE:

I - atribuir, em 1º de junho de 2020, ao servidor **JULIANO BRAZ DE SOUZA**, matrícula 315-8, titular do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DO LEGISLATIVO DE NIVEL MEDIO V, sob o regime estatutário, Quinquênio "4" (quatro) por tempo de serviço, correspondente a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos, por ter 5 (cinco) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo no serviço público do Município de Ipatinga, relativos ao interstício de 1º de junho de 2015 a 1º de junho de 2020;

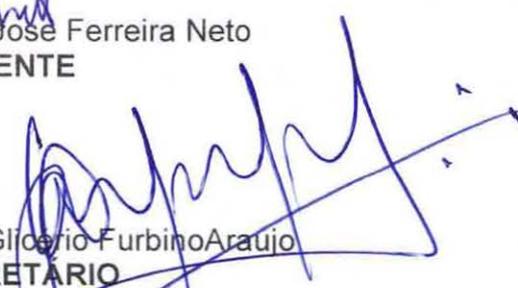
II – a concessão do pagamento e fruição das vantagens será concedida somente a partir de 01/01/2022 e não ensejará qualquer indenização retroativa durante o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, Conforme o Parecer Jurídico nº 150/2021.

Quinquênio Anterior: 3 (três) - Portaria 131/2015 – 1º de junho de 2015

Câmara Municipal de Ipatinga, em 18 de janeiro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE


Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Werley Glicerio Furbino Araujo
1º SECRETÁRIO


Jose dos Santos Reis
2º SECRETÁRIO